

**2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 09/2020/PMSC**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2020, que entre si celebram, de um lado, o Município de São Cristóvão/SE, e do outro, a empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, localizado na Praça Getúlio Vargas, S/N, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 13.128.855/0001-44, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Marcos Antônio de Azevedo Santana e a empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, localizada na Rua Rui Barbosa, n. 449, Sala 03, Centro de Buri, São Paulo, neste ato representada pelo Sra. Tamires Cristina Candido, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do contrato nº09/2020.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas as cláusulas alvo de alteração as seguintes redações:

a) Cláusula Quarta- da Vigência

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/01/2022 a 24/01/2023.

CLÁUSULA III ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

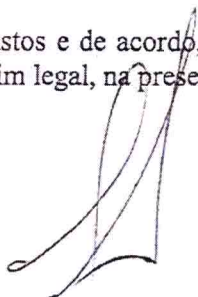
- Solicitação da Secretaria Municipal do Município de São Cristóvão;
- Justificativa e Autorização.

CLÁUSULA IV-DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 24 de janeiro de 2022.





**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA



Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito do Município de São Cristóvão/SE
Contratante

Tamires Cristina Cândido
Link Card Administradora de Benefícios Eireli
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. ASSINATURA:
CPF:

2. ASSINATURA:
CPF: